Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SGMP-SHTKZ-D88BP-56UDD



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás

Ana Carolina Degani de Oliveira Oficial Registradora

Pedido: 346.514

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 220.181. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0220181-78, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Apartamento 204, Duplex, Bloco 26, do empreendimento denominado RESIDENCIAL GRAN ACRÓPOLIS II, situado na zona de expansão urbana desta cidade, na Fazenda Saia Velha, sendo o 1º Pavimento composto de: uma sala de estar/jantar, um lavabo, uma cozinha, um hall, uma área de serviço e escada de acesso privativa ao 2º Pavimento, e o 2º Pavimento composto de: dois quartos, um banheiro social, uma circulação e uma varanda e uma vaga de estacionamento sem marcação, com a área privativa de 57,96 m<sup>2</sup>; área comum de divisão não proporcional de 11,284 m<sup>2</sup>; área comum de divisão proporcional de 11,155 m<sup>2</sup>; área comum total de 22,439 m<sup>2</sup>; coeficiente de proporcionalidade de 0,003027; área total real de 80,399 m<sup>2</sup>; área equivalente total de 67,438 m<sup>2</sup>, área de terreno de uso exclusivo de 0,00 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso comum de 75,740 m<sup>2</sup>; e área de terreno total de 75,740 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com o hall de acesso ao pavimento, calçada, vagas de estacionamento e Via Interna; pelo fundo com a área externa; pelo lado direito com o Apartamento 203; e, pelo lado esquerdo com a área externa; edificado na Gleba GA5, desmembrada da Gleba GA3, com a área de 28.088,06 m<sup>2</sup> , com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco 6A, cravado na confrontação da Rua Araguaia do Loteamento Flamboyant com a Gleba GA2, daí, segue confrontando com a Rua Araguaia com rumo e distância de 86°09'37 NE, 14,32 metros, até o marco 9A, daí, segue confrontando com a Gleba GA4, com rumos e distâncias de 15°57'10 SE, 106,79 metros, até o marco 8A, daí, segue confrontando com a Gleba GA4, com rumo e distâncias de 83°59'29 NE, 142,35 metros, até o marco 7A, daí, segue confrontando com a Gleba 1B, com rumos e distâncias de 06°00'31 SE, 194,00 metros, até o marco 4A, daí, segue confrontando com a Gleba 1B, com rumos e distâncias de 87°19'13 SW, 124,03 metros, até o marco 1A, daí, segue confrontando com a Gleba GA2, com rumo e distância de 15°56'31 NW, 296,95 metros, até o marco inicial. A área de Reserva Florestal Legal correspondente a esta gleba encontra-se demarcada na Fazenda Candieiro dos Carvalhos, conforme averbação nº Av-7=69.357. PROPRIETARIO: ASTERI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, parte, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.140.152/0001-46. REGISTRO ANTERIOR: 219.522 e R-2=219.522. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Av-1=220.181 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em

Página 1 de 5



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SGMP-SHTKZ-D88BP-56UDD



Valide aqui este documento /2/2020. **Protocolo**: 311.452. **PMCMV. Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ: R\$ 1,77. Funesp: R\$ 1,42. Estado: R\$ 0,53. Fesemps: R\$ 0,71. Funemp/GO: R\$ 0,53. Funcomp: R\$ 0,53. Fepadsaj: R\$ 0,35. Funproge: R\$ 0,35. Fundepeg: R\$ 0,22. Fundaf/GO: R\$ 0,22. Femal/GO: R\$ 0,44. **ISS**: R\$ 0,53. **Emolumentos**: Matrícula: R\$ 17,70. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA** 

**Av-2=220.181** - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-2=219.522, na matrícula nº 219.522, em 10/6/2020. **Protocolo**: 311.450. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA** 

Av-3=220.181 - Este imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-3=219.522. Protocolo : 311.451. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

**Av-4=220.181** - O Memorial de Incorporação referente a este imóvel foi retificado, conforme consta da averbação nº Av-6=219.522. Em 14/6/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA** 

Av-5=220.181 - Este imóvel acha-se hipotecado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme consta do registro nº R-7=219.522. Protocolo : 317.714. Em 05/8/2021. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Av-6=220.181 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, firmado em Valparaíso de Goiás - GO, em 1°/12/2021, em seu item 1.7, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto da averbação nº Av-5=220.181. Protocolo: 320.059. PCVA. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 3,15. Funesp (8%): R\$ 2,52. Estado (3%): R\$ 0,95. Funpes (2,40%): R\$ 0,75. Funemp/GO (3%): R\$ 0,95. Funcomp (3%): R\$ 0,95. Fepadsaj (2%): R\$ 0,63. Funproge (2%): R\$ 0,63. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,40. APAAAF (1,25%): R\$ 0,40. Femal/GO (2,50%): R\$ 0,79. Fecad (1,60%): R\$ 0,51. ISS (3%): R\$ 0,95. Emolumentos: Prenotação: R\$ 4,72. Busca: R\$ 7,86. Averbação: R\$ 18,86. Em 28/1/2022. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

R-7=220.181 - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Asteri Construções e Incorporações SPE Ltda, situada na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás -GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.140.152/0001-46, endereço eletrônico: contato@bpincorporadora.com, como alienante, incorporadora, entidade organizadora e fiadora e, JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, vendedor, filho de Dulce da Conceição, CI nº 1.739.157 SSP-DF, CPF nº 803.697.401-06, residente e domiciliado na Quadra 213, Conjunto A, Lote 07, Casa 02, Santa Maria - DF, endereço eletrônico: pai100medo@gmail.com, como adquirente e devedor fiduciante; e, BP Construções, Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Mirante Ltda, situada na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, CNPJ/MF sob no 08.225.371/0001-83, 0 endereço contato@bpincorporadora.com, como construtora e fiadora; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

Página 2 de 5





Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SGMP-SHTKZ-D88BP-56UDD

pelo preço de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), reavaliado por R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), dos quais: R\$ 19.205,68 (dezenove mil duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) são recursos próprios; R\$ 18.516,00 (dezoito mil e quinhentos e dezesseis reais) desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 98.278,32 (noventa e oito mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao E e 1 ao 37, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo**: 320.059. **PCVA. Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 110,98. Funesp (8%): R\$ 88,79. Estado (3%): R\$ 33,30. Funpes (2,40%): R\$ 26,64. Funemp/GO (3%): R\$ 33,30. Funcomp (3%): R\$ 33,30. Fepadsaj (2%): R\$ 22,20. Funproge (2%): R\$ 22,20. Fundepeg (1,25%): R\$ 13,87. APAAAF (1,25%): R\$ 13,87. Femal/GO (2,50%): R\$ 27,75. Fecad (1,60%): R\$ 17,76. **ISS** (3%): R\$ 33,30. **Emolumentos**: Registro: R\$ 1.109,84. Em 28/1/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA** 

R-8=220.181 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 15, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 98.278,32 (noventa e oito mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 561,62, vencível em 03/1/2022, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). **Protocolo**: 320.059. **PCVA. Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 82,40. Funesp (8%): R\$ 65,92. Estado (3%): R\$ 24,72. Funpes (2,40%): R\$ 19,78. Funemp/GO (3%): R\$ 24,72. Funcomp (3%): R\$ 24,72. Fepadsaj (2%): R\$ 16,48. Funproge (2%): R\$ 16,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 10,30. APAAAF (1,25%): R\$ 10,30. Femal/GO (2,50%): R\$ 20,60. Fecad (1,60%): R\$ 13,18. **ISS** (3%): R\$ 24,72. **Emolumentos**: Registro: R\$ 823,97. Em 28/1/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA** 

Av-9=220.181 - Foi averbada a construção realizada neste imóvel, conforme consta na averbação nº Av-8=219.522, sendo o 1º Pavimento composto de: uma sala de estar/jantar, um lavabo, uma cozinha, um hall, uma área de servico e escada de acesso privativa ao 2º Pavimento, e o 2º Pavimento composto de: dois quartos, um banheiro social, uma circulação e uma varanda e uma vaga de estacionamento sem marcação, com a área privativa de 57,96 m². Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Rafael Basile Pantazis, CREA 29162/D-DF e do Arquiteto e Urbanista, Marcelo Barreto Ibiapina CAU nº A34166-5; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1020200058193, registrada pelo CREA-GO, em 24/3/2020; Registro de Responsabilidade Técnica - TRT nº 9424905, celebrada pelo CAU-BR em 1º/3/2019; Carta de Habite-se nº 588/2022, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 23/8/2022, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Arthur de Araújo Melo e Declaração firmada em Brasília - DF, em 02/6/2020, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida e Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.003.98265/74-001, período 02/1/2020 à 23/8/2022, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Economia, em 02/9/2022, com validade até 1º/3/2023. Foi dado à construção o valor de R\$ 83.114,18 (oitenta e três mil cento e quatorze reais e dezoito centavos). **Protocolo**: 323.595, datado em 05/9/2022. A cobrança de emolumentos foi feita como ato único,

Página 3 de 5



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SGMP-SHTKZ-D88BP-56UDD



este documento nforme Decisão proferida em 25/10/2021, PROAD nº 202110000298721 da Corregedoria Geral da Justica do Estado de Goiás, nos termos do Art. 237-A, §1º da Lei 6.015/73. Em 23/9/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA** 

Av-10=220.181 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme registro nº R-10=219.522 e a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 17.404. Protocolo: 323.844, datado em 23/9/2022. PCVA. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 2,68. Funemp/GO (3%): R\$ 0,81. Funcomp (3%): R\$ 0,81. Fepadsaj (2%): R\$ 0,54. Funproge (2%): R\$ 0,54. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,34. **ISS** (3%): R\$ 0,81. **Emolumentos**: Busca: R\$ 7,86. Averbação: R\$ 18,86. Em 23/9/2022. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Av-11=220.181 - Luziânia - GO, 25 de setembro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. Muller Soares da Silva - Escrevente.

Av-12=220.181 - Luziânia - GO, 25 de setembro de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 11/09/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 633409, expedida pela municipalidade local em 09/09/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no CCI nº 408247. Protocolo: 346.514, datado em 12/09/2025. Fundos **Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (6%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. ISS (3%): R\$ 1,28. Emolumentos: Averbação: R\$ 42,63. Selo eletrônico: 00872509112844225430045. Muller Soares da Silva - Escrevente.

Av-13=220.181 - Luziânia - GO, 25 de setembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 11/09/2025, pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília -DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-8 acima, pelo valor de R\$ 143.439,89 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 143.439,89 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme guia nº 9339280, recolhida no valor total de R\$ 3.442,56 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em 04/09/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. Protocolo: 346.514, datado em 12/09/2025. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (6%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,99. ISS (3%): R\$ 16,77. Emolumentos: Averbação: R\$ 558,84. Selo eletrônico: 00872509112844225430045. Muller Soares da Silva -Escrevente.

Página 4 de 5

Valide aqui este documento 80

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Selo digital n. 00872509223266634420263

Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO

ESCREVENTE

(703.223.141-19) Luziânia/GO, 25 de setembro de 2025

## **ATENÇÃO**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SGMP-SHTKZ-D88BP-56UDD

- 1 Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Página 5 de 5